



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços de organização de camarins para as festividades do Município de Saloá/PE

1. Identificação da necessidade

O Município de Saloá/PE realizará festividades culturais e artísticas em comemoração às tradicionais Festas Juninas, demandando a adequada recepção e infraestrutura de suporte para os artistas contratados. A disponibilização de camarins equipados e organizados é requisito técnico indispensável para a execução dos shows artísticos e o cumprimento das obrigações previstas nos contratos de apresentação.

2. Descrição da necessidade

A contratação visa à organização de camarins do tipo simples e luxo, incluindo a estrutura física, mobiliário, utensílios, alimentação, bebidas e equipe de apoio, garantindo conforto, privacidade e hospitalidade aos artistas e suas equipes técnicas durante os dias de evento.

3. Estudo de Solução

a) Solução adotada:

A solução mais eficiente é a contratação de empresa especializada em organização de camarins e produção de eventos, com fornecimento completo dos itens solicitados (alimentos, bebidas, utensílios, mobiliário, apoio humano, etc.), mediante orçamento prévio que abranja todas as especificações.

b) Alternativas consideradas:

- **Execução direta pela Administração:** descartada por inviabilidade operacional, ausência de equipamentos e recursos humanos especializados, além da natureza episódica da demanda;
- **Divisão dos serviços entre múltiplos fornecedores:** descartada por risco de desarticulação logística e encarecimento dos custos.

4. Justificativa da escolha da solução

A terceirização integral dos serviços permite atender de forma eficiente, ágil e personalizada às demandas dos artistas, considerando os elevados padrões exigidos em contratos de apresentação artística e garantindo a boa imagem do Município. A contratação de empresa especializada garante a entrega no prazo, padronização e profissionalismo na execução.

Cada camarim inclui:





“Toda alimentação, bebidas alcoólicas e não alcoólicas (Red Bull, Gatorade, achocolatados, garrafas de café, whisky, gin, vodka, sucos, água de coco), prataria, talheres, réchaud, micro-ondas, toalhas de mesa, toalhas de rosto, descartáveis, mobílias (mesa, cadeira, sofá, tapete, espelho corpo inteiro) e serviço até o final do evento”.

Os valores estão compatíveis com práticas de mercado em eventos de médio porte, conforme verificado em contratações similares em municípios do agreste pernambucano.

5. Demanda estimada

Considera-se a necessidade de contratação de até 02 unidades de camarins luxo e 02 unidades de camarins simples, a depender da quantidade e exigência das atrações a serem contratadas para os dias do evento.

6. Análise de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na montagem dos camarins	Média	Alto	Estabelecer cronograma com fiscalização contínua
Falha no fornecimento de itens	Baixa	Médio	Cláusula contratual com penalidades e plano de contingência
Insatisfação dos artistas com estrutura	Média	Alto	Antecipação do checklist dos itens e visitas técnicas prévias

7. Estimativa de Cronograma

Data	Especificação
10/06/2025	03 camarins de luxo 01 camarim simples
19/06/2025	01 camarim de luxo 01 camarim simples
06/07/2025	04 camarins de luxo 01 camarim simples
20/12/2025	02 camarins de luxo 01 camarim simples

8. Conclusão

A contratação dos serviços de organização dos camarins é essencial à realização das festividades do Município de Saloá/PE, garantindo a adequada recepção dos artistas. A solução terceirizada, por empresa especializada, é a mais viável técnica e economicamente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Saloá, 03 de junho de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

